

Paulo
h. A.

2017,EXP.I,C,3

CONTRATO DE 'AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE
HIGIENE E LIMPEZA'

	CONTRATO	
	'AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA'	Data 06-01-2017
		Revisão
		Codificação PG03-00-IMP-11 04
	NIPG 14114/16	


 2017, EX.º 3

No dia 06 do mês de janeiro do ano 2017, nesta cidade de Espinho, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, MARIA JOÃO DUARTE RODRIGUES, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo da Câmara Municipal de Espinho, bem como Oficial Público designado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 7/2015, datado de 15 de janeiro de 2015, exarado pelo Presidente da Câmara, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compareceram como outorgantes:


PRIMEIRO: - JOAQUIM JOSÉ PINTO MOREIRA, casado, natural da freguesia de Anta, (atual União das freguesias de Anta e Guetim), concelho de Espinho, onde reside na Rua de Cassufas, N.º 725, que outorga neste Contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Espinho e em representação do MUNICÍPIO DE ESPINHO, Pessoa Coletiva número 501158740, com poderes para o ato, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.


SEGUNDA: - PAULA CRISTINA GOMES VIEIRA DE SÁ, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 09472542 0 ZY3, da República Portuguesa, válido até 13 de janeiro de 2020, residente na Rua da Guarda, N.º 1864, Bloco 7, 3.º andar Esquerdo, freguesia de Grijó, concelho de Vila Nova de Gaia, Contribuinte Fiscal número 199738122, que outorga neste Contrato na qualidade de Sócia-Gerente e em representação da Sociedade - HIGICERTA, UNIPessoal, Limitada, com sede na Travessa Devesa da Cruz, N.º 120, União das freguesias de Anta e Guetim, concelho de Espinho, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Espinho sob o número único matrícula e de identificação fiscal .508868904, com o capital social de 5 000,00 euros, conforme Certidão Permanente com o código de acesso 3043-7081-3236 subscrita em 29 de novembro de 2016 e válida até 29 de novembro de 2017, que consultei no respetivo portal, com poderes para o ato.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal, bem como a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato e a da segunda pela apresentação do respetivo Cartão de Cidadão, a qualidade e suficiência de poderes para o ato, pela Certidão Permanente da Conservatória do Registo Comercial, acima referida

E pelo primeiro outorgante, na qualidade invocada, foi dito:

Que, mediante Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) e respetivas alterações e de acordo com o Despacho CP n.º 183/2016, datado de 19 de dezembro de 2016, do Vice-

	CONTRATO	
	'AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA'	Data 06-01-2017
		Codificação PG03-00-IMP-11 04
		Revisão NIPG 14114/16

h.
 Pau
 2017, A.P.C.3


-Presidente da Câmara, no exercício de competências delegadas, foi adjudicada à representada da segunda outorgante a 'AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA', em conformidade com o Caderno de Encargos e Proposta apresentada, datada de 13 de dezembro de 2016, documentos estes que ficam a fazer parte integrante deste Contrato, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Primeira: - Objeto: 'AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA', de acordo com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no Mapa de Quantidades anexo ao Caderno de Encargos, tendo a representada da segunda outorgante como obrigações principais as descritas na cláusula 4.ª do mesmo documento.

Segunda: - Prazo: De acordo com a cláusula 3.ª do Caderno de Encargos este Contrato mantém-se em vigor **após a data da sua assinatura e até 31 de dezembro de 2017**, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação, mas se entretanto forem atingidas as quantidades definidas antes do prazo estipulado, implicará a sua imediata cessação.

Terceira: - Entrega dos bens: Os bens, objeto do presente Contrato, devem ser entregues faseadamente, de acordo com as necessidades de reposição de *stocks* no armazém, do prazo de cinco dias, após a requisição enviada pela Câmara Municipal de Espinho, conforme estipulado na cláusula 6.ª do citado Caderno de Encargos.

Quarta: - Preço contratual: O valor total da adjudicação é de **20 260,44 €** (vinte mil, duzentos e sessenta euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido do Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

Quinta: - Condições de pagamento: O pagamento da quantia supra será efetuado no prazo de estimado de **30** (trinta) **dias**, após a receção pelo Município de Espinho da Fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva, conforme estipulado na cláusula 12.ª do Caderno de Encargos.

Sexta: - Caução: Não foi exigida a prestação de Caução, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) e suas alterações.

Sétima: - Dotação Orçamental: O encargo resultante deste Contrato será satisfeito pela seguinte dotação do Orçamento Municipal do corrente ano, no qual tem cabimento:
Classificação Orgânica: 02; Classificação Económica: 07 - 01 - 15, sob o Compromisso

	CONTRATO									
	'AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA'	<table border="1"> <tr> <th>Data</th> <th>Revisão</th> </tr> <tr> <td>06-01-2017</td> <td></td> </tr> <tr> <th>Codificação</th> <th>NIPG</th> </tr> <tr> <td>PG03-00-IMP-11 04</td> <td>14114/16</td> </tr> </table>	Data	Revisão	06-01-2017		Codificação	NIPG	PG03-00-IMP-11 04	14114/16
		Data	Revisão							
		06-01-2017								
Codificação	NIPG									
PG03-00-IMP-11 04	14114/16									

Handwritten signatures and date:
 2017, 11/01/17
 2017, 11/01/17

número 2016/2185 efetuado com base no Cabimento número 2016/1066.

Oitava: - Casos omissos: Nos casos omissos do presente Contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o citado Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Nona: - Foro competente: Em todas as questões emergentes do presente Contrato é competente o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, renunciando a Sociedade adjudicatária ao foro de qualquer outra Comarca.

Décima: - Fiscalização do Tribunal de Contas: Este Contrato não está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º e artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 09 de março, em conjugação com o definido no artigo 130.º da Lei n.º 42/2016, 28 de dezembro (Orçamento do Estado para o ano de 2017).

Pela segunda outorgante foi dito que aceita para a sua representada o presente Contrato, nas condições exaradas, obrigando-se assim as partes ao seu inteiro cumprimento.


Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste Contrato, dado os outorgantes terem declarado que conhecem o seu conteúdo.

A Sociedade adjudicatária apresentou a Declaração emitida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 19 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação, emitida conforme modelo constante no Anexo II do referido Decreto-Lei, bem como os documentos comprovativos em como não se encontra em nenhuma situação prevista nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do citado diploma, emitidos pela Direção Geral da Administração da Justiça, tendo também feito prova de que tem regularizada a sua situação contributiva perante a Segurança Social, através da Declaração emitida em 14 de dezembro de 2016, pelo Instituto da Segurança Social, I.P. e quanto à situação tributária à Fazenda Pública, através da Certidão passada na mesma data, pelo Serviço de Finanças de Espinho.

Este Contrato foi aprovado em Minuta, por Despacho do Presidente da Câmara, datado de 05 de janeiro de 2017.

CONTRATO			
	'AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA'	Data	Revisão
		06-01-2017	
		Codificação	NIPG
		PG03-00-IMP-11 04	14114/16

O presente Contrato foi lido aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea dos mesmos, a quem foi explicado o seu conteúdo, depois do que vai ser assinado por ambos pela ordem mencionada e por mim, Oficial Público.



 (Joaquim José Pinto Moreira - Dr.)



 (Paula Cristina Gomes Vieira de Sá)



 (Maria João Duarte Rodrigues - Dra.)

CONTA

Tabela de Taxas Municipais

Parte A

Capítulo I - A

12 10,90 €

 10,90 €
 (Dez euros e noventa cêntimos)

Documento de Receita Individual n.º 37

Espinho, 06 de janeiro de 2017

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo

e Oficial Público,

